

JORNAL NOROESTE



"Deus seja louvado"

www.jornalnoroeste.com | Edição Regional

Sexta-feira, 21 de Fevereiro de 2025

Ano 30 - Edição 1677

contato@jornalnoroeste.com

Odenilson Teodoro da Silva é empossado Presidente da OAB Subseção Nova Esperança

Foto: Jorge Endo/Foto Ásia



Presidente da OAB Paraná, dr. Luiz Fernando Casagrande Pereira entrega o termo de posse ao Presidente da OAB Subseção Nova Esperança, dr. Odenilson Teodoro da Silva

PÁG. 12

"Manter-se hidratado é essencial para enfrentar os dias mais quentes", alerta médico

PÁG. 3

VIDA COTIDIANA

A vitória

PÁG. 2

TRAVESSIAS

"Baratas", de Scholastique Mukasonga

PÁG. 11

SAÚDE EM PAUTA

Fevereiro Laranja: prevenir é cuidar do seu futuro

PÁG. 11

SÉTIMA ARTE

Flow

PÁG. 2

TEMPERATURA

Final de semana será de calor intenso e sem previsão de chuva, aponta o Simepar

Foto: Alex Fernandes França

Final de semana em Nova Esperança promete dias de calor intenso, com temperaturas chegando a 33 °C, ventos fortes e sem previsão de chuva. População deve se hidratar e se proteger do sol



Página 3

NOTÍCIA BOA PARANÁ

NOTÍCIAS QUE FAZEM O PARANÁ AVANÇAR CADA VEZ MAIS.

A CONSTRUÇÃO DA PONTE NÃO PARA.

A ponte de Guaratuba já chegou a 40% da sua execução. O INVESTIMENTO DO GOVERNO DO ESTADO É DE R\$ 386,9 MILHÕES para a construção da estrutura, que terá 1.244 metros de extensão e com quatro faixas de tráfego.

QUE MARAVILHA! 🥰🥰🥰

INVESTIMENTO NA EDUCAÇÃO. O GOVERNO ENTREGOU R\$ 2,7 MILHÕES em equipamentos e infraestrutura para os 26 colégios agrícolas do estado. Foram adquiridos 26 microtratores, 26 perfuradores de solo, quatro ônibus escolares, 300 colchões, quatro drones, uma semeadora/plantadeira e uma plantadeira de mandioca.

R\$ 143,5 MILHÕES EM INVESTIMENTOS. VEM AÍ A PAVIMENTAÇÃO DAS RODOVIAS PR-574, PR-575 E ESTRADA DORA NO OESTE DO ESTADO. Serão obras importantes de infraestrutura para melhorar a mobilidade nos municípios de Tupãssi, Nova Aurora, Cafelândia e no distrito de Juvínópolis, em Cascavel. São trajetos de suma importância para o desenvolvimento da região.

Para mais informações, acesse: pr.gov.br ou [@governoparana](https://www.instagram.com/governoparana). Paraná. Terra de gente que trabalha e cuida.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Padre Sidney Fabril celebra 61 anos de vida e 35 anos de sacerdócio em missa festiva na Paróquia Sagrado Coração de Jesus

Fotos: Divulgação

No sábado, 15 de fevereiro de 2025, o padre Sidney Fabril, pároco da Paróquia Sagrado Coração de Jesus, Nova Esperança, presidiu a Santa Missa em ação de graças pelo seu aniversário natalício de 61 anos. A celebração aconteceu na Igreja matriz e, em seguida, todos os presentes foram recepcionados no salão paroquial para um coquetel partilhado.

Esta comemoração contou com a participação dos família-



Padre Sidney Fabril com sua mãe Claudina, irmã Silvia Regina e cunhado Eugênio Carlos

res do padre Sidney e de inúmeros fiéis da paróquia. Durante a Missa, o padre também agradeceu pelos 35 anos de ordenação presbiteral comemorados no dia 28 de janeiro.

A Paróquia Sagrado Coração de Jesus parabeniza o padre Sidney pelo seu aniversário natalício e de ordenação presbiteral. “Somos gratos a Deus por sua vida e ministério doado em nossa Paróquia”.



Padre Sidney Fabril com seu irmão Nilton

Vida cotidiana
Jorge Antonio Salem
E-mail: jasalemfar@gmail.com
Escritor

A vitória

Em muitas situações, ouvimos essa palavra poderosa: vitória.

Quando falamos assim, muitas pessoas se lembram de conquistas marcantes que emocionaram os brasileiros ao longo do tempo. Vamos começar pelo esporte mais apreciado no Brasil: o futebol. Nosso país é o maior campeão mundial de futebol, um título que carrega com orgulho. Embora atualmente não estejamos tão em evidência como antes, a história das nossas vitórias permanece viva na memória do povo.

Mas não é só no futebol que o Brasil se destaca. Temos inúmeros exemplos de conquistas em outras modalidades esportivas. No basquete, com lendas como Oscar Schmidt; no vôlei, com seleções que fizeram história; no judô, com campeões que nos

encheram de orgulho; na natação, ginástica artística, atletismo e até na corrida. Se eu fosse nomear todas as vitórias do esporte brasileiro, este texto não teria fim.

É incrível como essa palavra, vitória, carrega um peso emocional tão grande. Quando participamos de um concurso, seja no vestibular, para ingressar em um curso superior, ou mesmo em um concurso para um bom emprego, alcançar um bom resultado é motivo de comemoração. A aprovação é a concretização de um esforço, um sonho realizado. E, nessa conquista, reside uma vitória que pode mudar vidas, abrir portas para o conhecimento e até proporcionar estabilidade financeira.

A vitória pode se manifestar de diversas formas, em diferentes lugares e momentos da vida. Um exemplo tocante é o de um casal que completa décadas de casamento. Eles constroem uma história juntos, criam filhos, celebram a chegada dos netos — ou, em alguns casos, optam por não ter filhos, mas cultivam o amor e a parceria ao longo de uma vida inteira. Permanecer juntos, apesar dos desafios que o tempo traz, é uma vitória digna de aplausos.

Mas nem todas as vitórias seguem o mesmo roteiro. Algumas pessoas escolhem um caminho diferente, optando por uma vida solteira e, ainda assim, conquistam suas próprias vitórias. Elas trilham um caminho de autossuficiência, liberdade e felicidade. Cada um constrói a sua história e, nessas escolhas, há vitórias

igualmente valiosas.

Também existe a vitória financeira. Muitas pessoas trabalham duro, inovam e conseguem acumular riquezas. Embora a felicidade não esteja necessariamente atrelada ao dinheiro, é inegável que essa conquista representa uma vitória. Outros se sentem realizados ao alcançar a aposentadoria. Após décadas de trabalho produtivo, chegam ao momento de descansar e aproveitar o fruto de seus esforços.

Mas agora quero falar sobre a maior vitória de todas, aquela que está ao alcance de todos os seres humanos: a vitória da fé. A fé em um Deus que nos permite dormir em paz, sonhar e acordar renovados para enfrentar um novo dia. Essa vitória não depende de riqueza, status ou reconhecimento. Ela está presente na vida de quem acredita e se entrega a um propósito maior.

Essa é a vitória que eu desejo para todos vocês, queridos leitores. Que sejam perseverantes nos caminhos que escolherem e que tenham fé em cada passo. Afinal, a verdadeira vitória é aquela que alimenta a alma e dá sentido à nossa jornada.

Jorge Antonio Salem é farmacêutico, paulista de Iepê (SP). Trabalhou como farmacêutico por cinco anos e trabalha atualmente como farmacêutico-fiscal pelo Conselho Regional de Farmácia do Paraná, desde 1996. Especialista e Mestre em Ciências da Saúde, Especialista em Maçonologia, com livro publicado.

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste

Sétima Arte
ODAILSON VOLPE DE ABREU
setimaarte@gmail.com

Flow

Não é só o Brasil que vive a expectativa pelo Oscar. A Letônia, um país pouco conhecido no norte da Europa, tem despertado a atenção dos fãs da Sétima Arte ao redor do mundo. Embora não tenha tradição na produção de grandes obras cinematográficas, o país celebra o sucesso de uma animação que vem conquistando destaque em festivais e mostras internacionais. Prova disso é que o filme levou o Globo de Ouro de Melhor Animação e agora concorre ao Oscar de Melhor Filme Internacional ao lado do nosso Ainda Estou Aqui. Na coluna desta semana, vamos conhecer mais sobre Flow, essa animação que tem encantado o público e acaba de chegar aos cinemas.

Há algo de mágico quando uma animação nos transporta para um mundo onde as palavras não são necessárias. Flow, dirigido por Gints Zilbalodis, é uma dessas raras pérolas cinematográficas que nos envolvem sem precisar de um único diálogo. Em um cenário pós-apocalíptico onde a humanidade parece ser apenas uma lembrança distante, acompanhamos a jornada de um gato solitário que, após uma inundação devastadora, se vê forçado a atravessar um mundo submerso, encontrando aliados inesperados pelo caminho. Mas mais do que uma história de sobrevivência, Flow nos convida a refletir sobre a coletividade, a adaptação e a beleza de se perder para poder se encontrar.

Desde as primeiras animações, nos primórdios do cinema, os animais sempre foram protagonistas cativantes. No entanto, a abordagem de Flow foge completamente da cartilha das mega-produções hollywoodianas. Talvez por isso seja o grande favorito ao Oscar de Melhor Animação deste ano, desbancando produções muito mais caras dos estúdios tradicionais. Se em Zootopia os animais são humanizados ao ponto de se comportarem como nós, Zilbalodis opta pelo caminho inverso: seu elenco de personagens age puramente por instinto. O gato que conduz a narrativa é independente e desconfiado; o cachorro, leal e brincalhão; a garça, orgulhosa e reservada. Mesmo sem diálogos, compreendemos suas personalidades por meio de gestos, olha-

res e reações. A comunicação ocorre de maneira primitiva, quase intuitiva, e isso torna a experiência ainda mais envolvente.

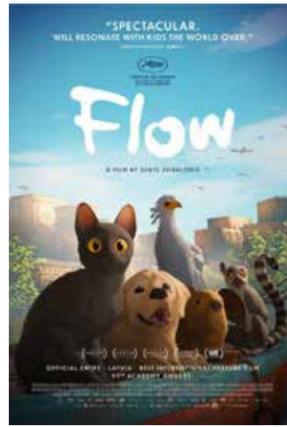
Essa decisão também amplifica a imersão do espectador. Flow não nos oferece explicações diretas ou regras claras sobre seu universo; ao contrário, desafia o público a descobrir suas nuances junto ao protagonista. O silêncio das falas é compensado pela expressividade dos personá-

gens e pela trilha sonora, composta pelo próprio diretor, que usa sons suaves e sutis para guiar as emoções.

Visualmente, Flow se destaca pelo minimalismo. A animação 3D foge do hiper-realismo e aposta em cores desbotadas, texturas simples indo completamente na contramão de obras aclamadas dos últimos tempos. Esse estilo visual não apenas confere à obra um ar de mistério, como também reforça a sensação de isolamento e descoberta. O cenário, dominado por ruínas e paisagens alagadas, sugere um mundo que foi tomado pela natureza, uma reflexão silenciosa sobre as mudanças climáticas e as consequências da ação humana.

A escolha de manter a câmera sempre na altura do gato é um detalhe brilhante. Isso obriga o espectador a enxergar o mundo pela perspectiva do gato, sentindo sua fragilidade diante de desafios gigantesco. Quando ele encara uma tempestade ou se vê diante de criaturas marinhas imensas, a escala do perigo se torna ainda mais palpável. O diretor usa essa abordagem para reforçar a sensação de pequenez do indivíduo frente às forças da natureza — e, ao mesmo tempo, nos lembra de que até os menores seres podem encontrar força na coletividade.

Um dos elementos mais simbólicos do filme é a própria água. Desde a cena inicial, quando o gato observa seu reflexo num espelho d'água, até o momento em que a enchente transforma sua vida para sempre, a narrativa conduz o público por um ciclo de transformação. Tradicionalmente a água é um símbolo de mudança, seja para a religião, para filosofia ou para várias doutrinas — o filósofo pré-socrático Heráclito, por exemplo, já dizia que “ninguém se banha duas vezes no mesmo rio”. Em Flow, essa máxima é levada ao extremo, pois a enchente não apenas modifica a



paisagem, mas também força os personagens a se reinventarem.

O gato, inicialmente um sobrevivente solitário, precisa abandonar sua zona de conforto e aprender a confiar em outros para seguir em frente. Seu arco de desenvolvimento não é marcado por grandes discursos ou revelações melodramáticas — mas sim por pequenas atitudes, como aceitar a companhia do cachorro ou dividir espaço no barco com os outros animais. Cada interação é um passo em direção ao desconhecido, um aprendizado sobre convivência e adaptação.

Ao longo da jornada, Flow brinca com a estrutura das grandes aventuras épicas. Se formos reduzi-lo a sua essência, temos um clássico road movie — mas, em vez de estradas, os personagens navegam por rios formados pela inundação. Há encontros e despedidas, desafios que testam sua resistência e momentos de contemplação que nos lembram da vastidão do mundo.

Ao contrário das animações que buscam comover com discursos grandiosos, muitas vezes verborrágicos, Zilbalodis aposta na delicadeza. Flow não força ninguém a sentir nada, apenas convida a observar e interpretar. Sua mensagem não é entregue de maneira mastigada, mas está ali, nas entrelinhas dos olhares trocados, nas pausas silenciosas, na relação que se constrói sem palavras.

Essa é talvez a maior qualidade do filme, sua capacidade de transmitir emoções puras sem precisar de artifícios óbvios. A amizade entre o gato e o cachorro, por exemplo, não é construída com piadas ou momentos exagerados, mas sim com pequenos gestos, como quando o cachorro insiste em brincar mesmo diante do perigo ou quando o gato, relutantemente, permite que ele se aproxime. Flow é uma lufada de frescor no universo das animações. Em um mar de produções que apostam em cores vibrantes, roteiros acelerados e personagens falantes, essa obra nos lembra do poder do silêncio e da simplicidade. É um filme que não grita suas mensagens, mas as sussurra.

Por que ver esse filme? Para aqueles que buscam um espetáculo visual repleto de ação frenética e piadas, talvez Flow pareça estranho em um primeiro momento. Mas para aqueles dispostos a se deixar levar por sua atmosfera contemplativa, ele se revela uma das animações mais poéticas e impactantes dos últimos anos. Tanto que, ao final, quando os créditos sobem, a sensação que fica é a mesma de um sonho que gostaríamos de prolongar um pouco mais. Flow merece ser visto no cinema porque é um convite para redescobrir o mundo pelos olhos de um gato, sentir o vento, o frio da água e a incerteza do amanhã. E, acima de tudo, é um lembrete de que, mesmo em tempos difíceis, não precisamos navegar sozinhos. Boa sessão!

EXPEDIENTE

DIRETORES PROPRIETÁRIOS: Allexander Fernandes França | Osvaldo da Costa Paiva Filho | José Antônio Rodrigues da Costa

Permitido a utilização dos textos, desde que citada a fonte

DESDE MAIO DE 1995

JORNAL NOROESTE
Jornal Noroeste Agora LTDA - ME
CNPJ 02.196.872/0001-00
R. Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 354 - Sala 101 - Nova Esperança - PR
Tel.: (44) 3252-3908
(44) 98455-3121
E-mail: contato@jornalnoroste.com
www.jornalnoroste.com

CIRCULAÇÃO
Nova Esperança, Maringá, Alto Paraná, Atalaia, Presidente Castelo Branco, Floráia, Uniflor, Santa Fé e Paranacity

PROGRAMAÇÃO VISUAL
Kaio Kauffman
(Jornal Noroeste)

IMPRESSÃO
Grafinorte S/A
CNPJ: 03.758.336/0001-06

FILIADO A
ACINE
Associação Comercial e Empresarial de Nova Esperança
ADJORI
PARANÁ

adjoribr
JORNAL DO INTERIOR
abra
legal

* O JN não se responsabiliza por conceitos emitidos em artigos assinados
* Os Artigos, Colunas e comentários publicados não refletem, necessariamente, a opinião do Jornal Noroeste, que reproduz em exercício da sua atividade jornalística e diante da liberdade de expressão e comunicação que lhe são inerentes.

Faça o download da edição completa no site jornalnoroste.com

O Jornal Noroeste tem circulação bimensal no formato impresso e digital, sendo órgão oficial dos municípios de Nova Esperança, Pres. Castelo Branco e Santa Fé

PREVISÃO DO TEMPO

Final de semana será de calor intenso e ventos fortes sem previsão de chuva, aponta o Simepar

Temperaturas elevadas exigem cuidados com hidratação e proteção solar; população deve se preparar para dias de sol intenso

Alex Fernandes França
alexnoroste@hotmail.com

Este último final de semana de fevereiro promete dias de muito calor e ventos intensos em Nova Esperança, segundo dados do Simepar (Sistema de Tecnologia e Monitoramento Ambiental do Paraná). A previsão indica temperaturas elevadas, com máximas chegando a 33 °C e mínimas em torno de 22 °C, em um cenário sem expectativa de chuva.

Nesta sexta-feira (21), o dia começa com temperatura mínima de 22 °C, subindo para 32 °C à tarde. A umidade relativa do ar varia entre 53% e 95%, e os ventos sopram do Sudeste a 8 km/h, com rajadas de até 20 km/h. O sol nasce às 06h21 e se põe às 19h06, marcando um dia ensolarado e seco na cidade.

No sábado (22), o calor aumenta um pouco, com a máxima atingindo 33 °C e a mínima em 23 °C. A umidade relativa do ar fica entre 50% e 88%, e os ventos mudam de direção, soprando

do leste a 11 km/h, com rajadas que podem chegar a 36 km/h. O sol nasce às 06h22 e se põe às 19h05, garantindo mais um dia de céu aberto e sem chuva em Nova Esperança.

O domingo (23) segue o mesmo padrão, com temperaturas máximas de 33 °C e mínimas de 22 °C. A umidade relativa do ar cai um pouco, variando entre 35% e 84%, e os ventos ficam mais intensos, soprando do leste a 13 km/h, com rajadas que podem alcançar 51 km/h. O sol nasce às 06h22 e se põe às 19h04, encerrando o final de semana com muito calor e ventania na região.

Com a ausência de chuvas e a baixa umidade relativa do ar em alguns momentos, a população deve dobrar os cuidados com a hidratação e evitar exposição prolongada ao sol, especialmente nos horários de pico de calor. Além disso, os ventos fortes podem causar transtornos, como queda de galhos e poeira em suspensão, exigindo atenção redobrada.

Foto: Alex Fernandes França



Sol forte e ventos intensos marcam o final de semana em Nova Esperança, com temperaturas de até 33 °C e nenhuma previsão de chuva. Momento exige cuidados com a hidratação e proteção solar

"Manter-se hidratado é essencial para enfrentar os dias mais quentes", alerta médico

Calor acima dos 30 °C exige atenção redobrada com a hidratação; Dr. Juarez de Oliveira orienta sobre os cuidados essenciais

Arquivo/Jornal Noroeste



Alex Fernandes França
alexnoroste@hotmail.com

Neste último final de semana de fevereiro a população deve se preparar para dias de muito calor e ventos intensos, segundo previsões do Simepar (Sistema de Tecnologia e Monitoramento Ambiental do Paraná). Com temperaturas máximas podendo atingir 33 °C e mínimas em torno de 22 °C, a falta de chuva e o clima seco exigem cuidados redobrados com a saúde, especialmente com a hidratação.

O médico da Estratégia da Saúde da Família de Nova Esperança, Dr. Juarez de Oliveira, alerta para a importância de manter o corpo hidratado durante os dias mais quentes. "A desidratação pode ocorrer rapidamente, principalmente em crianças, idosos e pessoas

que trabalham expostas ao sol. Beber água regularmente, mesmo sem sentir sede, é fundamental para evitar complicações como tonturas, fraqueza e até mesmo desmaios", explica o médico.

Dr. Juarez também reforça a necessidade de evitar a exposição prolongada ao sol, especialmente entre 10h e 16h, quando os raios solares são mais intensos. "Além da hidratação, é importante usar roupas leves, protetor solar e buscar locais frescos e ventilados. Esses cuidados simples podem prevenir insolações e outros problemas de saúde", completa.

"Água, sucos naturais e frutas ricas em líquido, como melancia e laranja, são excelentes aliados para manter o corpo hidratado", explica o médico.

em crianças, idosos e pessoas



Opinião do Blog

A Procuradoria Geral da República (PGR), faz uma denúncia consistente por trama golpista contra o ex-presidente Jair Bolsonaro e mais 33 pessoas. Além do golpe, o plano era para assassinar o presidente Lula, vice Alckmin e o ministro do STF, Alexandre de Moraes.

De repente, os políticos esquecem que a democracia é o nosso bem maior e por essa razão, temos que punir aqueles que tentam o golpe. As denúncias apresentadas pela PGR contra Bolsonaro e muitos de seus aliados, estão muito fundamentadas e de um modo geral, já era de domínio popular. Mas de qualquer modo, as denúncias foram importantes para conscientizar a população de tudo o que aconteceu e os rumos que poderão tomar a partir da avaliação do Supremo Tribunal Federal (STF).

A denúncia é uma peça histórica, deixa o momento tenso e que deverá definir o futuro do Brasil. Os crimes são gravíssimos, tanto por parte do ex presidente Bolsonaro como dos diversos oficiais militares e aliados pois incluiria até o assassinato do presidente Lula, do vice Alckmin e do ministro do STF, Alexandre de Moraes e Bolsonaro continuar presidente ditador, com o apoio das Forças Armadas, mas graças a Deus, não aconteceu o golpe. O julgamento deverá acontecer ainda esse ano, pois no ano que vem teremos eleições novamente para presidente, governador e parlamentares. As provas são consistentes, mas dentro do regime democrático há sempre o direito de defesa antes do veredito final.

Para muitos, Bolsonaro acordou mais perto da prisão pois os detalhes das denúncias são estarrecedores, e que somam amplamente as possibilidades de condenação. O documento de 272 páginas mostra um plano coordenado de diversas ações maléficas ao país e que culminou com os atos de violência em 8 de janeiro de 2023, quando a sede dos Três Poderes foram atacados por vândalos bolsonaristas.-

Coisas do Cotidiano

- **Depois de condenado a 20 anos de prisão**, Guarinho, o bolsonarista que matou o petista Marcelo Arruda, em Foz do Iguaçu, Pr, em 2022 durante sua festa de aniversário, o desembargador Gamaliel Seme Scaff através de uma liminar, determinou que Jorge Guarinho cumprisse a pena domiciliar. Por achar uma decisão absurda, os assistentes de acusação da família de Marcelo Arruda vão recorrer contra a decisão do desembargador;
- **Vale acrescentar que o desembargador** Gamaliel Seme Scaff acima referido, é um bolsonarista que defendeu a

cloroquina na época da pandemia, já expôs uma série de críticas ao Supremo Tribunal Federal (STF) pelas ações contra Elon Musk, defende o voto impresso e afirmou que Lula foi omissivo no caso das ações golpistas de 8 de janeiro, defensor de blogueiro que defende fake news, etc. É seguidor dos parlamentares Carla Zambelli e Marcos Feliciano, ambos do PL-SP. Amigos de Marcelo Arruda e da família vão fazer uma manifestação em Foz contra a atitude do desembargador;

- **Filho de 4 anos de Elon Musk mandou Trump calar a boca** - Se pensar bem, o garoto tem toda a razão pois é o pai dele que vem administrando o governo federal americano, com caneta ou sem caneta, e Trump só vem assinando;
- **Estrada Paracatu pede socorro** - Com as constantes chuvas intensas que caem quase todos os dias, nos finais de tarde, a Estrada Paracatu, estrada de terra que liga Nova Esperança a Atalaia, está aumentando a sua erosão assustadoramente. Moradores e sitiantes da região estão preocupadíssimos com a situação e pedem ajuda aos poderes públicos para a solução do problema o mais rápido possível;
- **Ivaitinga em festa**. Depois de muitos anos de lutas, o asfaltamento do trecho da estrada da Placa Zacarias ao Distrito de Ivaitinga tornou-se realidade. Que notícia boa. Vários deputados da região e do Paraná prometeram ajuda na execução da obra durante anos e anos e não resolveram nada. Aliás, sumiram. Graças aos esforços do ex prefeito Moacir Olivatti e da ex vereadora da comunidade de Ivaitinga, professora Rozana Salvaterra, que intercedeu junto ao atual presidente da Itaipu Binacional, deputado federal Ênio Verri (PT-PR), que viabilizou a verba para a execução da obra que já se encontra no município, confirmado pelo atual prefeito, Eduardo Pasquini, que caberá providenciar a licitação para a execução do asfaltamento, num trecho de 04 quilômetros. Muito obrigado professora Rosana Salvaterra!
- **Estação Detox (Detox Station)** - Suco Verde Detox, possui ingredientes que já são bastante populares como couve, gengibre, hortelã, limão, pepino, mel, maçã, linhaça é uma bebida diurética e antioxidante e repleto de ingredientes para a sua saúde;
- **É proibido cachorro nas praias** - A legislação nas principais praias do Brasil proibe a presença de cachorros nas praias pelos riscos aos seres humanos como bicho geográfico, mordidas causadas por animais agressivos ou alterados pelo meio ambiente, parasitoses intestinais como a giardíase, isosporose que provocam diarreias, vômitos, gases com dores abdominais, além de micoses, sarnas e doenças transmitidas pelo carrapato. Como médico, sou favorável totalmente favorável a legislação em vigor;
- **Newsletters** - 1) Cachorros nas praias também têm muitos riscos para os animais como exposição excessiva ao sol surgindo tumores de pele, queimadura nas patas e focinhos, afogamento, aumento excessiva da temperatu-

ra corpórea,, doenças alérgicas, micoses, problemas oftalmológicos, otite, intoxicação, gastroenterite, etc. 2) A halitose (mau hálito) é uma condição que tem muito a ver com a baixa higiene bucal mas que também está associada a diversos fatores como infecções na boca, doenças periodontais, ressecamento da boca, doenças crônicas como diabetes, doenças hepáticas, consumo de alho e cebola, tabagismo, etc.3) Tarcísio, governador de São Paulo, afirmou que Bolsonaro nunca foi a favor do golpe. Pelo que Tarcísio disse, a Procuradoria Geral da República inventou todas as denúncias que já eram de conhecimento de toda a população brasileira. Depois que Tarcísio e Caiado cumprimentaram Netanyahu pela matança em Gaza, tudo é possível; 4) O golpe de 8 de janeiro de 2023, era a última cartada de Bolsonaro para se tornar um ditador; 5) Mauro Cid em sua delação premiada disse que Michele instigou de forma ostensiva para que Bolsonaro desse o golpe; 6) Bolsonaro tinha tanta certeza que o golpe daria certo que até o discurso pós golpe já estava pronto, segundo a PGR.

Entretelinhas

Feliz aniversário para Geisa Siqueira (20/02), Joana Arruda (20/02), Priscilla Gerônimo (24/02) e Isadora Siroti (26/02). Parabéns!!!**Paolla Oliveira disse ao "Fantástico" que este será seu último ano à frente da bateria da escola de samba Grande Rio. A atriz vai interpretar Heleninha Roitman, no remake da novela "Vale Tudo" da Globo.Longe das telas há anos, a atriz Regina Duarte está seguindo carreira como artista plástica, vendendo pinturas por até R\$ 25 mil.***Agora é oficial: o narrador Galvão Bueno assinou contrato com a Band e voltará à emissora após 44 anos.***Mais um recorde: o filme "Ainda Estou Aqui", que concorre em 3 categorias do Oscar 2025, já faturou mais de R\$ 100 milhões. Mais de 5 milhões de pessoas já assistiram ao filme desde a estreia, em novembro do ano passado.***Você também percebeu que o dólar sumiu do noticiário? Pois é, o valor da moeda estrangeira está caindo e não dá mais pra culpar o Lula.***83% dos brasileiros, segundo pesquisa, não querem mudanças na Lei da Ficha Limpa.***Por falar no presidente, pesquisa recente diz que a avaliação negativa do governo Lula é de 41% e o congresso, com o dobro, 82%. E ainda tem deputado que se julga no direito de pedir impeachment.***Praia de Ipanema (RJ) e Muro Alto (PE) foram as únicas brasileiras que entraram para o ranking das 25 melhores do mundo para se conhecer em 2025, segundo o Tripadvisor.***Viu essa? Cacau Show terá um parque de diversões temático com mais de 100 atrações, além da maior montanha-russa da América Latina. O custo? Nada menos que R\$ 2 bilhões.***Bronquiolite: o Ministério da Saúde vai incorporar a vacina contra o VSR no SUS. O VSR é responsável pela maioria dos casos de bronquiolite em crianças, especialmente menores de 2 anos.***Fique atento ao calor intenso!!!! Alguns sinais de desidratação do corpo incluem boca seca, fadiga e até tontura, pele ressecada e confusão mental. Beba água, mantenha-se hidratado!*** "Democracia não é o paraíso, mas ela consegue garantir que a gente não chegue no inferno" - Leandro Karnal (1963), é um escritor e filósofo brasileiro.

Sexta-feira, 21 de Fevereiro de 2025



Edição impressa produzida pelo Jornal Noroeste com circulação bissemanal. As versões digitais e as íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: https://jornalnoroeste.com/post/publicidade-legal/ Acesse também através doQR CODE ao lado

PUBLICIDADE LEGAL

ATAS, AVISOS, BALANÇOS, EDITAIS, LEILÕES E OUTRAS PUBLICAÇÕES DE ORDEM LEGAL

Os arquivos foram enviados pelo município e publicados da sua maneira original, sem qualquer alteração ou redução no tamanho do fonte.

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA

AVISO DE CONTRATAÇÃO Nº 01/2025 O SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, com sede à Rua Vereador Pedro Joaquim Roque, 562, Jardim Progresso, nesta cidade, toma público para conhecimento dos interessados...

leis trabalhistas, nas normas íntegras, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Presidente Castelo Branco/PR, 19 de fevereiro de 2025

Alvaro Rodrigo Diniz, Diretor

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR Rua Vereador Nelson Faccin, 300 - CNPJ - 09.317.557/0001-25

Convite para Audiência Pública Em cumprimento à Lei nº 141, de 13 de janeiro de 2012, a Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Castelo Branco convida a população para participar da Audiência Pública...

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ - 76.279.959/0001-70

EXTRATO DE CONTRATO ESPÉCIE: Contrato nº 32/2025 - PMP/PCB.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BIODIGESTOR QUE TRANSFORMEM RESÍDUOS ORGÂNICOS EM BIOGÁS E FERTILIZANTE LÍQUIDO...

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Total: 15.400,00

VALOR: R\$ 15.400,00 (QUINZE MIL E QUATROCENTOS REAIS) PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 18 de fevereiro de 2026.

JOAO PERICLES MARTINATI, Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ - 76.279.959/0001-70

EXTRATO DE CONTRATO ESPÉCIE: Contrato nº 31/2025 - PMP/PCB.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE LAVAGEM DE VEÍCULOS LEVES E MÉDIOS DA FROTA MUNICIPAL.

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Total: 14.037,00

VALOR: R\$ 14.037,00 (QUATORZE MIL E CINQUENTA E SETE REAIS) PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 17 de fevereiro de 2026.

João Péricles Martinati, Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ - 76.279.959/0001-70

EXTRATO DE CONTRATO ESPÉCIE: Contrato nº 28/2025 - PMP/PCB.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ALLAS DE KARATÊ, PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS) E COMUNIDADE EM GERAL.

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Total: 21.120,00

ASSOCIAÇÃO MARIINGAENSE DOS AUTISTAS ESCOLA LEO KANNER EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

I - Dados Cadastrais 01 - CNPJ 86.798.014/0001-18 02 - NOME DA ENTIDADE PROPONENTE, conforme contido no Cartão do CNPJ.

II - IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DA ENTIDADE PROPONENTE 15 - Nome do Dirigente da Entidade Indinara Aparecida Machado da Silva

ASSOCIAÇÃO MARIINGAENSE DOS AUTISTAS ESCOLA LEO KANNER EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Ao João Péricles Martinati Exmo. Sr. Prefeito do Município de Presidente Castelo Branco

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL A ASSOCIAÇÃO MARIINGAENSE DOS AUTISTAS - AMA, mantenedora da Escola Leo Kanner...

Assim, de modo inequívoco, divulgamos o interesse de nossa Entidade na manutenção e execução de tais atividades de finalidade de interesse público e recíproco...

Nestes Termos Pede Deferimento Maringá, 17 Fevereiro de 2025. Indinara Aparecida Machado da Silva Presidente

ASSOCIAÇÃO MARIINGAENSE DOS AUTISTAS ESCOLA LEO KANNER EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Ao Exmo. Sr. João Péricles Martinati Prefeito do Município de Presidente Castelo Branco - PR

PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PARCERIA MODALIDADE FOMENTO A ENTIDADE

Em setembro de 1992, um grupo de pais fundou a AMA - Associação Maringaense dos Autistas, com o propósito de viabilizar à pessoa autista uma vida digna, oferecendo às famílias suporte através de informações e orientações...

Finalidade social: Neste sentido a AMA busca por meio de sua atuação, oportunizar condições necessárias para o desenvolvimento da pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA), desde a infância até a vida adulta...

ASSOCIAÇÃO MARIINGAENSE DOS AUTISTAS ESCOLA LEO KANNER EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

DO INTERESSE PÚBLICO Nosso objetivo é manter o atendimento especializado, gratuito, aos alunos com Transtorno do Espectro Autista - TEA atendidos pela AMA...

1. DO DIAGNOSTICO DA REALIDADE Segundo Costa (2015), o indivíduo com transtorno do espectro autista apresenta deficiências persistentes na comunicação e interação social...

Diante do exposto, faz-se necessário um ambiente educacional estruturado, com número reduzido de alunos por sala (turmas com 4 ou 5 alunos), planejamentos individualizados que considerem as especificidades de cada aluno.

ASSOCIAÇÃO MARIINGAENSE DOS AUTISTAS ESCOLA LEO KANNER EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

2. DA VIABILIDADE A Instituição possui uma equipe de profissionais experientes e altamente comprometidos no atendimento às pessoas com transtornos do espectro autista.

3. DOS CUSTOS A manutenção dos serviços Técnicos do profissional Administrativo/Financeiro 40 horas semanais - previsto para o ano de 2025 (12 meses) é de R\$ 44.160,36.

ASSOCIAÇÃO MARIINGAENSE DOS AUTISTAS ESCOLA LEO KANNER EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

5. CRONOGRAMA DESEMBOLSO Previsto para o período de Março de 2025 a Dezembro de 2025, no total de R\$ 44.160,36

Table with columns: MES/ANO, REPASSE. Total: R\$ 44.160,36

6. DAS ETAPAS/FASES DA EXECUÇÃO DO PROJETOS: As metas serão implementadas de forma concomitante dentro do período de vigência do termo de fomento:

Table with columns: Metas, Descrição. 01 - Atendimento Educacional Especializado para pessoas com TEA...

ASSOCIAÇÃO MARIINGAENSE DOS AUTISTAS ESCOLA LEO KANNER EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

7. PLANO DE APLICAÇÃO: Classificação, Especificação, Valores. Total: R\$ 44.160,36

ASSOCIAÇÃO MARIINGAENSE DOS AUTISTAS ESCOLA LEO KANNER EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

9 - DOS PRAZOS: Vislumbramos a parceria para o período de 01 de janeiro 2025 a dezembro de 2025, com repasses da concedente realizados mensalmente.

Serão realizadas as devidas prestações de contas à concedente com a análise da documentação probatória de modo bimestral através do sistema de prestação de contas do Tribunal de Contas do Paraná...

Nestes Termos, Pede Deferimento, Maringá, 17 de fevereiro de 2024.

INDIANARA APARECIDA Machado da Silva Presidente

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA

PORTARIA Nº 002/2025 Concede Férias Remuneradas ao Servidor do Quadro Efetivo na forma que se especifica.

RESOLVE Art. 1º - Fica CONCEDIDO ao Servidor Público Municipal Sr.º ODAIR SILVESTRE FERREIRA, matrícula nº 26, ocupante do cargo em provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS...

Art. 2º - A concessão das férias terá início em 03/02/2025 e término em 17/02/2025.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLICUE-SE CUMPRA-SE Presidente Castelo Branco, 27 de janeiro de 2025.

ASSOCIAÇÃO MARIINGAENSE DOS AUTISTAS ESCOLA LEO KANNER EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

5. CRONOGRAMA DESEMBOLSO Previsto para o período de Março de 2025 a Dezembro de 2025, no total de R\$ 44.160,36

Table with columns: MES/ANO, REPASSE. Total: R\$ 44.160,36

6. DAS ETAPAS/FASES DA EXECUÇÃO DO PROJETOS: As metas serão implementadas de forma concomitante dentro do período de vigência do termo de fomento:

Table with columns: Metas, Descrição. 01 - Atendimento Educacional Especializado para pessoas com TEA...

ASSOCIAÇÃO MARIINGAENSE DOS AUTISTAS ESCOLA LEO KANNER EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

INST PREVIDENCIA SERVIDORES PUBL MUNIC DE NOVA C.N.P.J. 05.137.967/0001-33

Decreto nº 6304/2025 de 19/02/2025 Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Ordinatória nº 3012/2024 de 19/11/2024.

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Table with columns: SUPLEMENTAÇÃO, Descrição, Valor. Total: R\$ 55.000,00

Artigo 2º - Para cobertura de valores do Item 1º será utilizado Supéravit na fonte: 3100 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / EXERC. ANT

Artigo 3º - Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2025.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, em 19 de fevereiro de 2025.

João Eduardo Pasquini Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA
 Av. Rocha Pomba, 463 - Fone (44) 3252-4545
 CNPJ 01.583.490/0001-69

Decreto nº 6305/2025 de 20/02/2025
 Fomenta: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal e da Lei nº 191/2024, de 19/11/2024,

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO
 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 05.009.18.302.0005.2.229 Particular de Convênio/Saúde/Assistência Hospitalar e Ambulatorial
 1029 - 3.3.72.39.00.00 344 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 400.000,00

Total: **400.000,00**

Artigo 2º - Para cobertura de valores do Art.1º será utilizado Superávit na fonte: 33344 PROG INSCRIÇÃO ORG DA SAÚDE - CUSTEIO ESTADUAL - cc 344 400.000,00

Artigo 3º - Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2025.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná em 20 de fevereiro de 2025.

JOÃO EDUARDO PASQUINI
 Prefeito

FOLHAS 16 de 17

Câmara Municipal de Santa Fé
 Av. Rocha Pomba, 463 - Fone (44) 3252-4545
 CNPJ 01.583.490/0001-69

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Santa Fé, Estado do Paraná, com sede na Rua Ponta Grossa, nº 504, inscrita no CNPJ nº 01.583.490/0001-69, neste ato representado pelo Presidente da Câmara, em pleno exercício de seu mandato e funções, ratifica a DISPENSA de licitação nº 004/2025, nos termos do Artigo 75, caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 004/2025.

CONTRATADA: INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS BULMARPLAC LTDA. - EPP.
 CNPJ: 80.577.232/0001-46.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de 06 (seis) prismas de mesa modelo em "L" em aço escovado, cada um contendo as inscrições dos cargos da mesa diretora: Presidente, Vice-Presidente, Primeiro-Secretário, Primeira-Secretária, Segundo-Secretário e Segunda-Secretária, no tamanho 25x74 cm, e com o brasão do município colorido.

VALOR: R\$ 750,00.

VENCIMENTO: À VISTA.

FORO: Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná.

Plenário Vereador Antonio Firmino de Souza, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2025.

JOÃO MAURO SIMARDE
 Presidente da Câmara

FOLHAS 17 de 17

Câmara Municipal de Santa Fé
 Av. Rocha Pomba, 463 - Fone (44) 3252-4545
 CNPJ 01.583.490/0001-69

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Santa Fé, Estado do Paraná, com sede na Rua Ponta Grossa, nº 504, inscrita no CNPJ nº 01.583.490/0001-69, neste ato representado pelo Presidente da Câmara, em pleno exercício de seu mandato e funções, ratifica a DISPENSA de licitação nº 006/2025, nos termos do Artigo 75, caput, inciso IX, respectivamente, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 006/2025

CONTRATADA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
 CNPJ: 76.484.013/0001-45

OBJETO DO CONTRATO: fornecimento de água e esgoto

VALOR: R\$ 10.000,00

VENCIMENTO: 12 MESES

FORO: Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná.

Plenário Vereador Antonio Firmino de Souza, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2025.

JOÃO MAURO SIMARDE
 Presidente da Câmara

FOLHAS 17 de 17

Câmara Municipal de Santa Fé
 Av. Rocha Pomba, 463 - Fone (44) 3252-4545
 CNPJ 01.583.490/0001-69

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Santa Fé, Estado do Paraná, com sede na Rua Ponta Grossa, nº 504, inscrita no CNPJ nº 01.583.490/0001-69, neste ato representado pelo Presidente da Câmara, em pleno exercício de seu mandato e funções, ratifica a DISPENSA de licitação nº 006/2025, nos termos do Artigo 75, caput, inciso IX, respectivamente, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 006/2025

CONTRATADA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
 CNPJ: 76.484.013/0001-45

OBJETO DO CONTRATO: fornecimento de água e esgoto

VALOR: R\$ 10.000,00

VENCIMENTO: 12 MESES

FORO: Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná.

Plenário Vereador Antonio Firmino de Souza, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2025.

JOÃO MAURO SIMARDE
 Presidente da Câmara

FOLHAS 17 de 17

Câmara Municipal de Santa Fé
 Av. Rocha Pomba, 463 - Fone (44) 3252-4545
 CNPJ 01.583.490/0001-69

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Santa Fé, Estado do Paraná, com sede na Rua Ponta Grossa, nº 504, inscrita no CNPJ nº 01.583.490/0001-69, neste ato representado pelo Presidente da Câmara, em pleno exercício de seu mandato e funções, ratifica a DISPENSA de licitação nº 006/2025, nos termos do Artigo 75, caput, inciso IX, respectivamente, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 006/2025

CONTRATADA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
 CNPJ: 76.484.013/0001-45

OBJETO DO CONTRATO: fornecimento de água e esgoto

VALOR: R\$ 10.000,00

VENCIMENTO: 12 MESES

FORO: Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná.

Plenário Vereador Antonio Firmino de Souza, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2025.

JOÃO MAURO SIMARDE
 Presidente da Câmara

FOLHAS 17 de 17

Câmara Municipal de Santa Fé
 Av. Rocha Pomba, 463 - Fone (44) 3252-4545
 CNPJ 01.583.490/0001-69

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Santa Fé, Estado do Paraná, com sede na Rua Ponta Grossa, nº 504, inscrita no CNPJ nº 01.583.490/0001-69, neste ato representado pelo Presidente da Câmara, em pleno exercício de seu mandato e funções, ratifica a DISPENSA de licitação nº 006/2025, nos termos do Artigo 75, caput, inciso IX, respectivamente, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 006/2025

CONTRATADA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
 CNPJ: 76.484.013/0001-45

OBJETO DO CONTRATO: fornecimento de água e esgoto

VALOR: R\$ 10.000,00

VENCIMENTO: 12 MESES

FORO: Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná.

Plenário Vereador Antonio Firmino de Souza, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2025.

JOÃO MAURO SIMARDE
 Presidente da Câmara

FOLHAS 17 de 17

Câmara Municipal de Santa Fé
 Av. Rocha Pomba, 463 - Fone (44) 3252-4545
 CNPJ 01.583.490/0001-69

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Santa Fé, Estado do Paraná, com sede na Rua Ponta Grossa, nº 504, inscrita no CNPJ nº 01.583.490/0001-69, neste ato representado pelo Presidente da Câmara, em pleno exercício de seu mandato e funções, ratifica a DISPENSA de licitação nº 006/2025, nos termos do Artigo 75, caput, inciso IX, respectivamente, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 006/2025

CONTRATADA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
 CNPJ: 76.484.013/0001-45

OBJETO DO CONTRATO: fornecimento de água e esgoto

VALOR: R\$ 10.000,00

VENCIMENTO: 12 MESES

FORO: Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná.

Plenário Vereador Antonio Firmino de Souza, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2025.

JOÃO MAURO SIMARDE
 Presidente da Câmara

FOLHAS 17 de 17

Câmara Municipal de Santa Fé
 Av. Rocha Pomba, 463 - Fone (44) 3252-4545
 CNPJ 01.583.490/0001-69

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Santa Fé, Estado do Paraná, com sede na Rua Ponta Grossa, nº 504, inscrita no CNPJ nº 01.583.490/0001-69, neste ato representado pelo Presidente da Câmara, em pleno exercício de seu mandato e funções, ratifica a DISPENSA de licitação nº 006/2025, nos termos do Artigo 75, caput, inciso IX, respectivamente, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 006/2025

CONTRATADA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
 CNPJ: 76.484.013/0001-45

OBJETO DO CONTRATO: fornecimento de água e esgoto

VALOR: R\$ 10.000,00

VENCIMENTO: 12 MESES

FORO: Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná.

Plenário Vereador Antonio Firmino de Souza, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2025.

JOÃO MAURO SIMARDE
 Presidente da Câmara

FOLHAS 17 de 17

Câmara Municipal de Santa Fé
 Av. Rocha Pomba, 463 - Fone (44) 3252-4545
 CNPJ 01.583.490/0001-69

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Santa Fé, Estado do Paraná, com sede na Rua Ponta Grossa, nº 504, inscrita no CNPJ nº 01.583.490/0001-69, neste ato representado pelo Presidente da Câmara, em pleno exercício de seu mandato e funções, ratifica a DISPENSA de licitação nº 006/2025, nos termos do Artigo 75, caput, inciso IX, respectivamente, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 006/2025

CONTRATADA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
 CNPJ: 76.484.013/0001-45

OBJETO DO CONTRATO: fornecimento de água e esgoto

VALOR: R\$ 10.000,00

VENCIMENTO: 12 MESES

FORO: Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná.

Plenário Vereador Antonio Firmino de Souza, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2025.

JOÃO MAURO SIMARDE
 Presidente da Câmara

FOLHAS 17 de 17

Câmara Municipal de Santa Fé
 Av. Rocha Pomba, 463 - Fone (44) 3252-4545
 CNPJ 01.583.490/0001-69

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Santa Fé, Estado do Paraná, com sede na Rua Ponta Grossa, nº 504, inscrita no CNPJ nº 01.583.490/0001-69, neste ato representado pelo Presidente da Câmara, em pleno exercício de seu mandato e funções, ratifica a DISPENSA de licitação nº 006/2025, nos termos do Artigo 75, caput, inciso IX, respectivamente, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 006/2025

CONTRATADA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
 CNPJ: 76.484.013/0001-45

OBJETO DO CONTRATO: fornecimento de água e esgoto

VALOR: R\$ 10.000,00

VENCIMENTO: 12 MESES

FORO: Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná.

Plenário Vereador Antonio Firmino de Souza, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2025.

JOÃO MAURO SIMARDE
 Presidente da Câmara

FOLHAS 17 de 17

Câmara Municipal de Santa Fé
 Av. Rocha Pomba, 463 - Fone (44) 3252-4545
 CNPJ 01.583.490/0001-69

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Santa Fé, Estado do Paraná, com sede na Rua Ponta Grossa, nº 504, inscrita no CNPJ nº 01.583.490/0001-69, neste ato representado pelo Presidente da Câmara, em pleno exercício de seu mandato e funções, ratifica a DISPENSA de licitação nº 006/2025, nos termos do Artigo 75, caput, inciso IX, respectivamente, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 006/2025

CONTRATADA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
 CNPJ: 76.484.013/0001-45

OBJETO DO CONTRATO: fornecimento de água e esgoto

VALOR: R\$ 10.000,00

VENCIMENTO: 12 MESES

FORO: Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná.

Plenário Vereador Antonio Firmino de Souza, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2025.

JOÃO MAURO SIMARDE
 Presidente da Câmara

FOLHAS 17 de 17

Câmara Municipal de Santa Fé
 Av. Rocha Pomba, 463 - Fone (44) 3252-4545
 CNPJ 01.583.490/0001-69

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Santa Fé, Estado do Paraná, com sede na Rua Ponta Grossa, nº 504, inscrita no CNPJ nº 01.583.490/0001-69, neste ato representado pelo Presidente da Câmara, em pleno exercício de seu mandato e funções, ratifica a DISPENSA de licitação nº 006/2025, nos termos do Artigo 75, caput, inciso IX, respectivamente, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 006/2025

CONTRATADA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
 CNPJ: 76.484.013/0001-45

OBJETO DO CONTRATO: fornecimento de água e esgoto

VALOR: R\$ 10.000,00

VENCIMENTO: 12 MESES

FORO: Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná.

Plenário Vereador Antonio Firmino de Souza, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2025.

JOÃO MAURO SIMARDE
 Presidente da Câmara

FOLHAS 17 de 17

Câmara Municipal de Santa Fé
 Av. Rocha Pomba, 463 - Fone (44) 3252-4545
 CNPJ 01.583.490/0001-69

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Santa Fé, Estado do Paraná, com sede na Rua Ponta Grossa, nº 504, inscrita no CNPJ nº 01.583.490/0001-69, neste ato representado pelo Presidente da Câmara, em pleno exercício de seu mandato e funções, ratifica a DISPENSA de licitação nº 006/2025, nos termos do Artigo 75, caput, inciso IX, respectivamente, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 006/2025

CONTRATADA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
 CNPJ: 76.484.013/0001-45

OBJETO DO CONTRATO: fornecimento de água e esgoto

VALOR: R\$ 10.000,00

VENCIMENTO: 12 MESES

FORO: Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná.

Plenário Vereador Antonio Firmino de Souza, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2025.

JOÃO MAURO SIMARDE
 Presidente da Câmara

FOLHAS 17 de 17

Câmara Municipal de Santa Fé
 Av. Rocha Pomba, 463 - Fone (44) 3252-4545
 CNPJ 01.583.490/0001-69

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Santa Fé, Estado do Paraná, com sede na Rua Ponta Grossa, nº 504, inscrita no CNPJ nº 01.583.490/0001-69, neste ato representado pelo Presidente da Câmara, em pleno exercício de seu mandato e funções, ratifica a DISPENSA de licitação nº 006/2025, nos termos do Artigo 75, caput, inciso IX, respectivamente, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 006/2025

CONTRATADA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
 CNPJ: 76.484.013/0001-45

OBJETO DO CONTRATO: fornecimento de água e esgoto

VALOR: R\$ 10.000,00

VENCIMENTO: 12 MESES

FORO: Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná.

Plenário Vereador Antonio Firmino de Souza, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2025.

JOÃO MAURO SIMARDE
 Presidente da Câmara

FOLHAS 17 de 17

Câmara Municipal de Santa Fé
 Av. Rocha Pomba, 463 - Fone (44) 3252-4545
 CNPJ 01.583.490/0001-69

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Santa Fé, Estado do Paraná, com sede na Rua Ponta Grossa, nº 504, inscrita no CNPJ nº 01.583.490/0001-69, neste ato representado pelo Presidente da Câmara, em pleno exercício de seu mandato e funções, ratifica a DISPENSA de licitação nº 006/2025, nos termos do Artigo 75, caput, inciso IX, respectivamente, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 006/2025

CONTRATADA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
 CNPJ: 76.484.013/0001-45

OBJETO DO CONTRATO: fornecimento de água e esgoto

VALOR: R\$ 10.000,00

VENCIMENTO: 12 MESES

FORO: Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná.

Plenário Vereador Antonio Firmino de Souza, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2025.

JOÃO MAURO SIMARDE
 Presidente da Câmara

FOLHAS 17 de 17

Câmara Municipal de Santa Fé
 Av. Rocha Pomba, 463 - Fone (44) 3252-4545
 CNPJ 01.583.490/0001-69

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Santa Fé, Estado do Paraná, com sede na Rua Ponta Grossa, nº 504, inscrita no CNPJ nº 01.583.490/0001-69, neste ato representado pelo Presidente da Câmara, em pleno exercício de seu mandato e funções, ratifica a DISPENSA de licitação nº 006/2025, nos termos do Artigo 75, caput, inciso IX, respectivamente, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 006/2025

CONTRATADA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
 CNPJ: 76.484.013/0001-45

OBJETO DO CONTRATO: fornecimento de água e esgoto

VALOR: R\$ 10.000,00

VENCIMENTO: 12 MESES

FORO: Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná.

Plenário Vereador Antonio Firmino de Souza, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2025.

JOÃO MAURO SIMARDE
 Presidente da Câmara

FOLHAS 17 de 17

Câmara Municipal de Santa Fé
 Av. Rocha Pomba, 463 - Fone (44) 3252-4545
 CNPJ 01.583.490/0001-69

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Santa Fé, Estado do Paraná, com sede na Rua Ponta Grossa, nº 504, inscrita no CNPJ nº 01.583.490/0001-69, neste ato representado pelo Presidente da Câmara, em pleno exercício de seu mandato e funções, ratifica a DISPENSA de licitação nº 006/2025, nos termos do Artigo 75, caput, inciso IX, respectivamente, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 006/2025

CONTRATADA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
 CNPJ: 76.484.013/0001-45

OBJETO DO CONTRATO: fornecimento de água e esgoto

VALOR: R\$ 10.000,00

VENCIMENTO: 12 MESES

FORO: Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná.

Plenário Vereador Antonio Firmino de Souza, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2025.

JOÃO MAURO SIMARDE
 Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
 Av. Rocha Pomba, 463 - Fone (44) 3252-4545
 CNPJ 75.730.984/0001-08 | www.novesperanca.pr.gov.br

Decreto Nº 6.303, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomeia os membros da Comissão Técnica e Estratégica do Programa Nova Esperança Criança e de outras providências.

O PREFEITO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 53 da Lei Orgânica Municipal (LOM) e, em conformidade com o disposto nos §§1º e 2º do art. 9º do Decreto nº 5.462, de 7 de junho de 2021, com redação dada pelo Decreto nº 5.673, de 30 de março de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação da Comissão Técnica e Estratégica do Programa Nova Esperança Criança, com caráter consultivo, normativo e de assessoramento, conforme as atribuições previstas no art. 9º do Decreto nº 5.462, de 7 de junho de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeados para compor a Comissão Técnica e Estratégica do Programa Nova Esperança Criança, de que trata o §1º, do art. 9º do Decreto nº 5.462, de 7 de junho de 2021, alterado pelo Decreto nº 5.673, de 30 de março de 2022, os seguintes membros:

I - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Administração:
 Titular: Natália Regina Carraro de Sousa
 Suplente: Fernando Carlos Simões

II - 01 (um) representante da Associação Comercial e Empresarial de Nova Esperança (ACIME):
 Titular: Leonilda Benalla
 Suplente: Sheyla Balbo Belantini

III - 01 (um) representante da sociedade civil:
 Titular: Jean Flávio Zanchetti
 Suplente: Alejandro Eduardo Rolando Francisco Benavides Catalan

IV - 03 (três) representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento:
 a) Titular: Alysson Rodolfo Ozako
 Suplente: Ana Carolina Nakae Verri
 b) Titular: Izabela Francini Alves de Lima
 Suplente: Monica Aico Tamamoto
 c) Titular: Suelen de Oliveira Silva
 Suplente: Edineia Regina Favaro Prandi

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
 Av. Rocha Pomba, 463 - Fone (44) 3252-4545
 CNPJ 75.730.984/0001-08 | www.novesperanca.pr.gov.br

Portaria Nº 16.656, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

Concede Licença com Vencimentos para Tratar de Doença em Membro da Família, na condição de dependente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal (LOM);

CONSIDERANDO o que foi solicitado por meio do sistema informatizado (Memorando nº 1.489/2025), em conformidade com o disposto no art. 140 da Lei Complementar nº 2.510 de 23 de março de 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, e;

CONSIDERANDO ainda as Orientações fornecidas ao Departamento de Gestão de Pessoas, sobre os pedidos de licença para acompanhar e apresentação de atestados médicos de acompanhantes, pela Procuradoria Jurídica do Município (Protocolo 6517/2019 e Memorando 12.035/2023);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública municipal abaixo relacionada, Licença com Vencimentos para Tratar de Doença em Membro da Família, na condição de dependente, conforme atestado médico em vigor, mediante a apresentação de Atestado Médico, a saber:

Nome	Cargo	Letação	Período
Lilian Favaro Alencastro Weisse	Pedagogia/20	Secretaria de Educação e Cultura	10/02/2025 a 01/03/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data da licença.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZOITO (18) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO (02), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)
 JOÃO EDUARDO PASQUINI
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
 Av. Rocha Pomba, 463 - Fone (44) 3252-4545
 CNPJ 75.730.984/0001-08 | www.novesperanca.pr.gov.br

Portaria Nº 16.656, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

Exonerar, a pedido, servidor público municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal (LOM);

CONSIDERANDO o que foi requerido no sistema informatizado (Memorando nº 1.726/2025), em conformidade com o disposto no art. 58, III, da Lei Complementar nº 2.510 de 23 de março de 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 13 de fevereiro de 2025, o servidor público municipal Felipe Augusto da Silva Guarneri, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.481.999-89, ocupante do cargo efetivo de Professor, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, matrícula nº 4.519, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em atendimento à sua solicitação formal de exoneração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da data da exoneração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZOITO (18) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO (02), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)
 JOÃO EDUARDO PASQUINI
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
 Av. Rocha Pomba, 463 - Fone (44) 3252-4545
 CNPJ 75.730.984/0001-08 | www.novesperanca.pr.gov.br

Portaria Nº 16.658, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

Exonerar, a pedido, servidor público municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal (LOM);

CONSIDERANDO o que foi requerido no sistema informatizado (Memorando nº 1.726/2025), em conformidade com o disposto no art. 58, III, da Lei Complementar nº 2.510 de 23 de março de 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 13 de fevereiro de 2025, o servidor público municipal Felipe Augusto da Silva Guarneri, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.481.999-89, ocupante do cargo efetivo de Professor, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, matrícula nº 4.519, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em atendimento à sua solicitação formal de exoneração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da data da exoneração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZOITO (18) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO (02), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)
 JOÃO EDUARDO PASQUINI
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
 Av. Rocha Pomba, 463 - Fone (44) 3252-4545
 CNPJ 75.730.984/0001-08 | www.novesperanca.pr.gov.br

Portaria Nº 16.658, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

Aberto Tempo de Contribuição (TC) nos assentos funcionais de servidora pública municipal Marlene Maçon de Souza de Lábio, matrícula nº 687.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal (LOM);

CONSIDERANDO o que consta no sistema informatizado (Memorando nº 1.013/2025), em especial, o Parecer Jurídico do Instituto de Previdência e a Manifestação da Procuradoria Jurídica, acerca, respectivamente, nos Despachos nº 8 e 8 do referido Memorando;

RESOLVE:

Art. 1º Abre o tempo de contribuição da servidora pública municipal Marlene Maçon de Souza de Lábio, ocupante do cargo efetivo de Agente de Saúde, matrícula nº 687, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o Tempo de Contribuição (TC) de 384 (duascentos e oitenta e quatro) meses (32 anos), correspondendo a 1 (um) ano (12 meses) e 19 (dezanove) dias (19 dias), consignado no Centro de Tempo de Contribuição (CTC) expedido pelo Instituto Nacional de Seguro Social (INSS), sob o Protocolo nº 190200300019254, NIT: 268871264-7, emitido em 06/02/2025, com contribuições verticais ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para fins exclusivos de aposentadoria, conforme os seguintes períodos de contribuição e aproveitamento:

Empregador: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA
 Número: 757309940001-9
 Data de contribuição: 9/5/32 - 31/5/35
 Período Contribuição: 12/09/1990 a 30/09/1991
 Tempo de Contribuição: 1 ano(s), 0 mês(es), 19 dia(s)
 Período Aproveitamento: 12/09/1990 a 30/09/1991
 Tempo Aproveitamento: 1 ano(s), 0

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone (44) 3252-4545. PORTARIA N.º 16.659, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025. Concede Licença para fins de Tratamento de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone (44) 3252-4545. PORTARIA N.º 16.664, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025. Concede Licença para fins de Tratamento de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone (44) 3252-4545. PORTARIA N.º 16.667, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025. Retifica o Anexo VI da Portaria n.º 16.644, de 17 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone (44) 3252-4545. PORTARIA N.º 16.671, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025. Dispõe sobre a designação de Gestor das Aplicações dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone (44) 3252-4545. PORTARIA N.º 16.660, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025. Retifica o art. 1.º da Portaria n.º 16.622, de 10 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone (44) 3252-4545. PORTARIA N.º 16.665, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025. Dispõe sobre a nomeação e posse de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal regido pelo Edital nº 001/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone (44) 3252-4545. PORTARIA N.º 16.668, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025. Dispõe sobre a nomeação e posse de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal regido pelo Edital nº 001/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone (44) 3252-4545. PORTARIA N.º 16.672, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025. Concede auxílio-funeral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone (44) 3252-4545. PORTARIA N.º 16.663, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025. Concede Licença para fins de Tratamento de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone (44) 3252-4545. ANEXO I. Cargo: Auxiliar de Cuidador/Educador. Jornada de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone (44) 3252-4545. ANEXO I. Cargo: Agente de Serviços Operacionais. Jornada de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone (44) 3252-4545. PORTARIA N.º 16.673, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025. Concede deslincamento para o final da ordem de classificação do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone (44) 3252-4545. PORTARIA N.º 16.662, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025. Concede Licença para fins de Tratamento de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone (44) 3252-4545. ANEXO IV. Cargo: Agente de Apoio Educacional. Jornada de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone (44) 3252-4545. PORTARIA N.º 16.669, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025. Suspensão, pelo período compreendido entre 20 de janeiro de 2025 e 19 de abril de 2025, o Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 001/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone (44) 3252-4545. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 027, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025. Convoca candidato aprovado no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone (44) 3252-4545. PORTARIA N.º 16.663, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025. Concede prorrogação da Licença para fins de Tratamento de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone (44) 3252-4545. PORTARIA N.º 16.666, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025. Toma sem efeito a Portaria n.º 16.564, de 16 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone (44) 3252-4545. PORTARIA N.º 16.670, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025. Dispõe sobre a nomeação e posse de candidata aprovada no Concurso Público Municipal regido pelo Edital nº 001/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone (44) 3252-4545. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 028, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025. Convoca candidato aprovado no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Edital de Convocação nº 025, de 20 de Fevereiro de 2025. Nome: Ana Paula Pinheiro Pericelli, Cargo: Professor/20h, Posição: 6ª, Modalidade: Afrodescendente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO. Decreto nº 1163/2025. Dispõe sobre a Nomeação de Aprovado no Processo Seletivo Simplificado (PSS) de que trata o Edital nº 001/2025 e da outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO. Portaria nº 067/2025. Dispõe sobre FG(Função Gratificada) a Servidor de Cargo Efetivo. Nome: João Pércles Martinati.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. PROJETO MOSAICO CULTURAL. Inscrições Abertas para a Fase I. Modalidades: Ballet, Teatro, ATELÊ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Edital de Convocação de PSS nº 003, de 20 de Fevereiro de 2025. Nome: Vera Lúcia Ferreira da Silva Anst, Cargo: Professor de Educação Infantil, Classificação: 2ª.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO. Decreto nº 1164/2025. Dispõe sobre a Nomeação de Aprovado no Processo Seletivo Simplificado (PSS) de que trata o Edital nº 001/2025 e da outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Portaria nº 16.674, de 20 de Fevereiro de 2025. Dispõe sobre a nomeação e posse de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal regido pelo Edital nº 001/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. PROJETO MOSAICO CULTURAL. Cronograma 2025. Modalidades: Ballet, Teatro, ATELÊ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Edital de Convocação de PSS nº 004, de 20 de Fevereiro de 2025. Nome: Angélica Lopo dos Santos Frederico, Cargo: Agente de Apoio Educacional, Classificação: 5ª.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO. Decreto nº 1165/2025. Dispõe sobre a Exoneração de Servidor Temporário Aprovado no Processo Seletivo Simplificado (PSS).

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Anexo I. Cargo: Agente de Serviços Operacionais. Nome: Lucas Gabriel Sampaio, Identificação: RG nº 13.380.052-2-5ESP/PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Clube do Livro: Letras & Conversas. Encontro: ABRIL (F/LINE). Tema: Literatura em Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO. Decreto nº 1161/2025. Dispõe sobre a Exoneração de Servidor Temporário Aprovado no Processo Seletivo Simplificado (PSS).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO. Decreto nº 1166/2025. Dispõe sobre a Nomeação de Aprovado no Processo Seletivo Simplificado (PSS) de que trata o Edital nº 001/2025 e da outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Portaria nº 16.675, de 20 de Fevereiro de 2025. Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado no Concurso Público Municipal regido pelo Edital nº 002/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. EXTRATO DE CONTRATO. Objeto do Contrato: A CONTRATADA trabalhará como PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA - INGLÊS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO. Decreto nº 1162/2025. Dispõe sobre a Exoneração de Servidor Temporário Aprovado no Processo Seletivo Simplificado (PSS).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO. Portaria nº 066/2025. Concede Progressão por Titulação, conforme previsto no Anexo III - Carreira de Desenvolvimento da Educação e Cultura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Portaria nº 16.676, de 20 de Fevereiro de 2025. Dispõe sobre a nomeação e posse de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal regido pelo Edital nº 001/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. CONSULTA PÚBLICA SOBRE POLÍTICAS CULTURAIS. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por meio do Departamento de Cultura e do Conselho Municipal de Política Cultural.

Sexta-feira, 21 de Fevereiro de 2025

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Esperança. Resolução nº 04/2025. Sóluma: Dispõe sobre a alteração de membros da Comissão Permanente de Comunicação, Articulação e Mobilização do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Prefeitura Municipal de Santa Fé. DECRETO Nº 103/2025. Dispõe sobre nomeação de cargo de Diretor de Tecnologia e Informação, e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Santa Fé. PORTARIA Nº 039/2025. Dispõe sobre gratificação a servidor efetivo e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO. DECRETO Nº 1168/2025. Dispõe sobre a Exoneração de Servidor Temporário Aprovado no Processo Seletivo Simplificado (PSS).

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Esperança. Resolução nº 05/2025. Sóluma: Dispõe sobre a alteração de membro da Comissão Permanente de Registros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Prefeitura Municipal de Santa Fé. DECRETO Nº 104/2025. Dispõe sobre nomeação de cargo de Coordenador da Unidade de Controle Interno, e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Santa Fé. PORTARIA Nº 040/2025. Nomeia Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO. DECRETO Nº 1169/2025. Dispõe sobre a Nomeação de Aprovado no Processo Seletivo Simplificado (PSS) de que trata o Edital Nº 001/2025 e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Santa Fé. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 048/2025. CONCURSO PÚBLICO Nº 9901/2022 - CARGO PÚBLICO. O Prefeito Municipal de Santa Fé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Edital 024/2022, de Homologação do Resultado Final do Concurso Público 003/2022 - Cargo Público.

Prefeitura Municipal de Santa Fé. LEI Nº 2.389, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025. Sóluma: Altera a Lei Municipal nº 2.367, de 22 de Outubro de 2024, e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Santa Fé. PORTARIA Nº 041/2025. Nomeia servidor como encarregado geral de proteção de dados da LGPD no âmbito da administração municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO. DECRETO Nº 1170/2025. Dispõe sobre a Nomeação de Aprovado no Processo Seletivo Simplificado (PSS) de que trata o Edital Nº 001/2025 e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Santa Fé. Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio.

Prefeitura Municipal de Santa Fé. PORTARIA Nº 014/2025. A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto nº 002/2025, e dois protocolos sob nºs 418, 433, 448, 496, 493 e 644/2025.

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA. AVISO DE CONTRATAÇÃO Nº 02/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR. AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico Nº 15/2025. O Município de Presidente Castelo Branco, no exercício das atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18 de março de 2025 às 09h00min, em sessão pública eletrônica a partir das 9:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 18/03/2025, através do site: https://www.comprasnet.gov.br, destinado à AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA PARA ATENDER AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL CONFORME PREVISTO NA LEI MUNICIPAL Nº 058/2018 DE 13 DE JULHO DE 2018.

Prefeitura Municipal de Santa Fé. DECRETO Nº 102/2025. Decreta recesso nas repartições públicas e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Santa Fé. PORTARIA Nº 038/2025. O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, com sede à Rua Vereador Pedro Joaquim Roque, 562, Jardim Progresso, nesta cidade, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar processo de contratação objetivando o recebimento de propostas de empresas especializadas para execução do objeto indicado, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e no Termo de Referência e obedecendo ao que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO. Errata Termo de Homologação e Adjudicação de Processo Licitatório. O Prefeito Municipal João Péricles Martinati, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei nº 13.020/2018 e em face das alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emanado pelo Pregão e sua equipe de apoio, resolve:

Prefeitura Municipal de Santa Fé. Edson Palotta Netto, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Santa Fé. Edson Palotta Netto, Prefeito Municipal.

Alvaro Rodrigo Diniz, Diretor.

João Péricles Martinati, Prefeito Municipal.

Table with 4 columns: Item, Produto/Serviço, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes 'LAVAGEM COMPLETA VEICULOS SV'.

VALOR TOTAL: R\$ 15.257,00 (QUINZE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS).

Presidente Castelo Branco, 20 de fevereiro de 2025.

JOÃO PERICLES MARTINATI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ - 16.279.959/0001-70

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 31/2025 - PMPCB.
REF: Pregão Eletrônico nº. 004/2025.

PARTES: Município de Presidente Castelo Branco e a empresa FERNANDO HENRIQUE DE OLIVEIRA, CNPJ N° 59.871.879/0001-29.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE LAVAGEM DE VEICULOS LEVES E MÉDIOS DA FROTA MUNICIPAL.

ONDE SE LÊ:

Table with 4 columns: Item, Produto/Serviço, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes 'LAVAGEM COMPLETA VEICULOS LEVES'.

VALOR: R\$ 14.057,00 (QUATORZE MIL E CINQUENTA E SETE REAIS).

PRazo DE VIGÊNCIA: Até 17 de fevereiro de 2025.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 17 de fevereiro de 2025.

LEIA-SE:

Table with 4 columns: Item, Produto/Serviço, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes 'LAVAGEM COMPLETA VEICULOS LEVES'.

VALOR: R\$ 15.257,00 (QUINZE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS).

PRazo DE VIGÊNCIA: Até 20 de fevereiro de 2025.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 20 de fevereiro de 2025.

Presidente Castelo Branco, 20 de fevereiro de 2025.

João Pericles Martinati
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ - 16.279.959/0001-70

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 30/2025 - PMPCB.
REF: Pregão Eletrônico nº. 58/2024.

PARTES: Município de Presidente Castelo Branco e a empresa AR-SAUDE GINASTICA LABORAL LTDA, CNPJ N° 10.130.445/0001-93.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA JOGOS DE FUTEBOL DE CAMPO PARA O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO-PR.

AR-SAUDE GINASTICA LABORAL LTDA

Table with 4 columns: Item, Produto/Serviço, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes 'CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA'.

Table with 4 columns: Item, Produto/Serviço, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes 'SERVIÇOS DE ARBITRAGEM'.

Table with 4 columns: Item, Produto/Serviço, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes 'SERVIÇOS DE ARBITRAGEM'.

VALOR: R\$ 80.370,00 (OITENTA MIL, TREZENTOS E SETENTA REAIS).

PRazo DE VIGÊNCIA: Até 14 de fevereiro de 2025.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 14 de fevereiro de 2025.

João Pericles Martinati
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO
Estado do Paraná
Rua Dona Sinhá, N° 322 - Jardim Horizonte Fone: 44 3135-0810

Termo de Homologação e Adjucação de Processo Licitatório

O Prefeito Municipal, João Pericles Martinati, no uso das atribuições que a lei lhe confere e em face das premissas anteriores à Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo expedido pelo Pregão e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUCAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo nº: 88/2024
b) Licitação nº: 62/2024
c) Modalidade: Pregão
d) Data Homologação: 20/02/2025
e) ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA TODOS DEPARTAMENTOS QUE NECESSITAREM.

f) Fornecedores e Itens Veiculados:

Table with 4 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes 'LUMINÁRIA PÚBLICA SOLAR'.

VALOR: R\$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS).

João Pericles Martinati
Prefeito Municipal

Presidente Castelo Branco, 20 de fevereiro de 2025.

João Pericles Martinati
Prefeito Municipal

Table with 4 columns: Item, Produto/Serviço, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes 'ABERTURA DE COU PARA'.

Table with 4 columns: Item, Produto/Serviço, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes 'CABO 25 MM 1 KV'.

Table with 4 columns: Item, Produto/Serviço, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes 'CONECTOR DE BASTÃO'.

Table with 4 columns: Item, Produto/Serviço, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes 'ESFÉRICO 15X3'.

Table with 4 columns: Item, Produto/Serviço, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes 'ARRUELAS EM AÇO INOX'.

Presidente Castelo Branco, 20 de fevereiro de 2025.

Table with 4 columns: Item, Produto/Serviço, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes 'EM ALUMÍNIO E VIDRO'.

Table with 4 columns: Item, Produto/Serviço, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes 'ENERGIA DA BATERIA'.

Table with 4 columns: Item, Produto/Serviço, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes 'PLUG FÊMEA P2+ 12A 250V'.

Table with 4 columns: Item, Produto/Serviço, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes 'REFLETOR PARA LAMPADA'.

Table with 4 columns: Item, Produto/Serviço, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes 'LUMINÁRIA PÚBLICA SOLAR'.

Presidente Castelo Branco, 20 de fevereiro de 2025.

João Pericles Martinati
Prefeito Municipal

Presidente Castelo Branco, 20 de fevereiro de 2025.

João Pericles Martinati
Prefeito Municipal

Table with 10 columns: Zona, Coeficiente de aproveitamento, Taxa de ocupação mínima, Taxa de permeabilidade mínima, Altura máxima (m), Lote mínimo (m²), Estada mínima (m), Recuo (m). Includes 'Zona Residencial - R1'.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ - 16.279.959/0001-70

LEI Nº 1260, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

SÚMULA: Altera dispositivo da Lei Municipal nº 659/2004, que trata do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Salários do Magistério Público Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DE SEUS REPRESENTANTES ELEITOS, APROVA E JOÃO PERICLES MARTINATI, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, SANÇÃO E PROMULGA A SEQUINTE LEI:

Art. 1º A Tabela de Vencimentos contida no anexo IV da Lei Municipal nº 659/2004 passa a vigorar nos termos do anexo único da presente Lei.

Art. 2º. O reajuste previsto nesta Lei será aplicado com efeitos financeiros retroajudados a 1º de janeiro de 2025.

Art. 3º. Os créditos retroativos serão efetutados em parcela única, no mês subsequente à aprovação da presente lei.

Art. 4º. Os recursos necessários para atender ao disposto nesta Lei são constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revoga-se todas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco-PR, 19 de fevereiro de 2025.

João Pericles Martinati
Prefeito Municipal

Presidente Castelo Branco, 20 de fevereiro de 2025.

João Pericles Martinati
Prefeito Municipal

Presidente Castelo Branco, 20 de fevereiro de 2025.

João Pericles Martinati
Prefeito Municipal

Presidente Castelo Branco, 20 de fevereiro de 2025.

João Pericles Martinati
Prefeito Municipal

Presidente Castelo Branco, 20 de fevereiro de 2025.

João Pericles Martinati
Prefeito Municipal

Presidente Castelo Branco, 20 de fevereiro de 2025.

João Pericles Martinati
Prefeito Municipal

Presidente Castelo Branco, 20 de fevereiro de 2025.

João Pericles Martinati
Prefeito Municipal

Presidente Castelo Branco, 20 de fevereiro de 2025.

João Pericles Martinati
Prefeito Municipal

Presidente Castelo Branco, 20 de fevereiro de 2025.

João Pericles Martinati
Prefeito Municipal

Presidente Castelo Branco, 20 de fevereiro de 2025.

João Pericles Martinati
Prefeito Municipal

Presidente Castelo Branco, 20 de fevereiro de 2025.

João Pericles Martinati
Prefeito Municipal

Presidente Castelo Branco, 20 de fevereiro de 2025.

João Pericles Martinati
Prefeito Municipal

Presidente Castelo Branco, 20 de fevereiro de 2025.

João Pericles Martinati
Prefeito Municipal

Presidente Castelo Branco, 20 de fevereiro de 2025.

João Pericles Martinati
Prefeito Municipal

Presidente Castelo Branco, 20 de fevereiro de 2025.

João Pericles Martinati
Prefeito Municipal

Presidente Castelo Branco, 20 de fevereiro de 2025.

João Pericles Martinati
Prefeito Municipal

Presidente Castelo Branco, 20 de fevereiro de 2025.

João Pericles Martinati
Prefeito Municipal

Presidente Castelo Branco, 20 de fevereiro de 2025.

João Pericles Martinati
Prefeito Municipal

Presidente Castelo Branco, 20 de fevereiro de 2025.

João Pericles Martinati
Prefeito Municipal

Presidente Castelo Branco, 20 de fevereiro de 2025.

João Pericles Martinati
Prefeito Municipal

Presidente Castelo Branco, 20 de fevereiro de 2025.

João Pericles Martinati
Prefeito Municipal

Presidente Castelo Branco, 20 de fevereiro de 2025.

João Pericles Martinati
Prefeito Municipal

Presidente Castelo Branco, 20 de fevereiro de 2025.

João Pericles Martinati
Prefeito Municipal

Presidente Castelo Branco, 20 de fevereiro de 2025.

João Pericles Martinati
Prefeito Municipal

Presidente Castelo Branco, 20 de fevereiro de 2025.

João Pericles Martinati
Prefeito Municipal

Presidente Castelo Branco, 20 de fevereiro de 2025.

João Pericles Martinati
Prefeito Municipal

Presidente Castelo Branco, 20 de fevereiro de 2025.

João Pericles Martinati
Prefeito Municipal

Presidente Castelo Branco, 20 de fevereiro de 2025.

João Pericles Martinati
Prefeito Municipal

Presidente Castelo Branco, 20 de fevereiro de 2025.

João Pericles Martinati
Prefeito Municipal

Presidente Castelo Branco, 20 de fevereiro de 2025.

João Pericles Martinati
Prefeito Municipal

Presidente Castelo Branco, 20 de fevereiro de 2025.

João Pericles Martinati
Prefeito Municipal

Presidente Castelo Branco, 20 de fevereiro de 2025.

João Pericles Martinati
Prefeito Municipal

Presidente Castelo Branco, 20 de fevereiro de 2025.

Sexta-feira, 21 de Fevereiro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR. Lei Nº 1262, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025. SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO A CONCEDER REPOSIÇÃO SALARIAL/SUBSÍDIOS AOS AGENTES POLÍTICOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR. Lei Nº 1265, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025. SÚMULA: Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.167 de 19 de setembro de 2022, que dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal a conceder cessas de natal, ao quadro próprio de pessoal ativo e de outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR. Lei Nº 1267 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025. SÚMULA - AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO A CONCEDER REPOSIÇÃO SALARIAL AOS SERVIDORES ATIVOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR. Lei Nº 1270 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025. SÚMULA - Altera os valores da tabela de vencimentos dos cargos de provimento em comissão constantes no Anexo II da Lei Municipal nº645 de 13 de dezembro de 2003, que fixa a remuneração dos cargos de provimento efetivo e de provimento em comissão do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco/PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR. Lei Nº 1263, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025. SÚMULA: Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.154 de 26 de abril de 2022, que dispõe sobre a instituição do Vale-Alimentação aos servidores ativos estatutários ou celetistas, agentes políticos, cargos em comissão e contratados, bem como conselheiros tutelares no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Presidente Castelo Branco - PR, e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR. Lei Nº 1266, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025. SÚMULA: Dispõe sobre a indenização de FÉRIAS E LICENÇA PRÊMIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CÍVIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR. Lei Nº 1268 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025. SÚMULA: Altera dispositivos da Lei Municipal nº1.156 de 28 de abril de 2022, que dispõe sobre a instituição do sistema de Vale-Alimentação aos seus servidores ativos efetivos e cargos em comissão e dá outras providências.

TABELA DE VENCIMENTO MENSAL DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO. CARGOS: Diretor Geral, Assessor Jurídico, Diretor de Departamento. SÍMBOLO: CC-1, CC-2, CC-3. VENCIMENTO R\$: 4.240,15, 3.245,23, 1.912,37.

Advertisement for CrossFit Nova Esperança. Image of a woman lifting weights. Contact: 99743-9204, Rua Lord Lovat, 820 Nova Esperança.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR. Lei Nº 1264, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025. SÚMULA: Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.154 de 26 de abril de 2022 (vide Lei Municipal 1.188/2023) passa a vigorar com a seguinte redação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR. Lei Nº 1266, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025. SÚMULA: Dispõe sobre a indenização de FÉRIAS E LICENÇA PRÊMIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CÍVIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR. Lei Nº 1269 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025. SÚMULA: Dispõe sobre a indenização pecuniária de férias e licença-prêmio não gozadas para os servidores públicos civis do Poder Legislativo do Município de Presidente Castelo Branco/PR.

Advertisement for Auto Posto Japan. Logo with 'Japan' in large letters. Contact: 3252-0190, Nova Esperança - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR. Lei Nº 1264, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025. SÚMULA: Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.169 de 13 de outubro de 2022, que dispõe sobre a instituição do Programa Municipal de Auxílio Transporte aos Estudantes do Ensino Superior, Cursos Técnicos e/ou Profissionalizantes e Curso de Técnico Agrícola e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR. Lei Nº 1266, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025. SÚMULA: Dispõe sobre a indenização de FÉRIAS E LICENÇA PRÊMIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CÍVIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR. Lei Nº 1269 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025. SÚMULA: Dispõe sobre a indenização pecuniária de férias e licença-prêmio não gozadas para os servidores públicos civis do Poder Legislativo do Município de Presidente Castelo Branco/PR.

Advertisement for Academia Ponto. Large stylized text 'PONTO' and 'ACADEMIA'. Contact: (44)98805-2682, Rua Vereador José Felipe Elías, 634.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR. Lei Nº 1264, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025. SÚMULA: Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.169 de 13 de outubro de 2022, que dispõe sobre a instituição do Programa Municipal de Auxílio Transporte aos Estudantes do Ensino Superior, Cursos Técnicos e/ou Profissionalizantes e Curso de Técnico Agrícola e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR. Lei Nº 1266, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025. SÚMULA: Dispõe sobre a indenização de FÉRIAS E LICENÇA PRÊMIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CÍVIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR. Lei Nº 1269 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025. SÚMULA: Dispõe sobre a indenização pecuniária de férias e licença-prêmio não gozadas para os servidores públicos civis do Poder Legislativo do Município de Presidente Castelo Branco/PR.



“Baratas”, de Scholastique Mukasonga

O livro da autora ruandesa, Scholastique Mukasonga, há décadas naturalizada francesa, inicia-se com a seguinte dedicatória:

“A todos que pereceram no genocídio em Nyamata, a Cosma, meu pai, Stefania, minha mãe, Antoine, meu irmão e seus nove filhos, Alexia, minha irmã, seu marido, Pierre Ntereye, e seus filhos, Jeanne, minha irmã caçula e seus filhos, Judith e Julienne, minhas irmãs e seus filhos. A todos aqueles de Nyamata que são citados neste livro, e a todos aqueles, mais numerosos, que não o são. Aos raros sobreviventes que carregam a dor de sobreviver.”



Em julho de 1994, entre 600.000 e um milhão de refugiados ruandeses chegaram às regiões de Goma e Bukavu, na região de Kivu, no leste do então Zaire (atual República Democrática do Congo). Em Goma, os refugiados se dividem principalmente em três acampamentos: Kibumba, Katala e Mugumba. Com calor, falta de água e alimentos e o surgimento simultâneo de uma epidemia de cólera e disenteria, dezenas de milhares de refugiados encontraram a morte.

É impossível não ter um choque logo nas primeiras linhas da obra, porém, ele era previsível, afinal, em “Baratas”, Mukasonga tratará da história dos conflitos entre tutsis e hutus, culminando no genocídio dos tutsis em 1994. Oitocentas mil pessoas morreram em apenas cem dias. A quem assistiu ao filme “Hotel Ruanda” ou viu as fotografias de Sebastião Salgado, presentes no livro “Êxodos” e que seguem ao longo deste texto, tem uma noção



Em julho já havia mais de 13.000 mortes, com altíssimas taxas de mortalidade a cada dia em Goma. O Médico Sem Fronteiras (MSF) trabalhava principalmente em dois eixos: o controle das epidemias de cólera e disenteria e o fornecimento de água potável. Também foi iniciado um programa de apoio ao orfanato.

aproximada do que foi a catástrofe no país africano, mas, o livro vai além. Muito além.

Mukasonga, que exerce a profissão de assistente social na França, antes de chegar à barbárie de 1994, ela reconstrói uma parte da tragédia em Ruanda no século XX, indo desde 1950, passando pela década de 1960, a criação do termo “baratas” (“inyenzi”), os refúgios em Burundi, país vizinho, até a instabilidade política total e o abandono da comunidade internacional acerca dos ruandeses.

Mais do que contar, o que Mukasonga faz é mostrar. Ela desfila teorias em “Baratas”, mas, mostra o dia a dia de Ruanda, em especial o de sua família, até que tudo é devastado. Ela mostra a ação do presidente hutu Grégoire Kayibanda (líder da Revolução Ruandesa), a vida religiosa do seu povo e as dificuldades que tinha para estudar, a ponto de dizer: “Às vezes eu sonhava o impossível: ter um livro só para mim.” (MUKASONGA, 2023, p. 52).

A autora também mostra como que o pai, que trabalhava com contabilidade, teve que se sujeitar a todo tipo de trabalho e de escárnio para colocar comida dentro de casa; às vezes, inúmeras vezes, a comida era tão somente batata-doce. E ela mostra, ainda, o zelo do irmão mais velho, Antoine, para cuidar da família na ausência do pai, que teve que ir para longe de casa para trabalhar. No último capítulo, “2004: na estrada do país dos mortos”, a autora faz uma homenagem das mais bonitas e tristes ao seu irmão-pai. Eis alguns trechos:

“Quando penso em Antoine, não me ressinto apenas do sofrimento: sou tomada de cólera. Antoine, o sacrificado. Aquele que se sacrificou por nós. Coube-lhe o papel do mais velho, do guardião da família. Judith tinha partido há muito tempo. Nunca a vi em casa. Quando fomos deixados em Nyamata, ele estava só. André rapidamente retomou a vida escolar, partiu para Zaza. Meu pai estava absorvido pelos problemas do acampamento dos refugiados. Confiavam nele nas negociações com as autoridades, na resolução dos conflitos. Nem sempre ele podia estar junto à família. Só havia Antoine para ajudar minha mãe nas tarefas coti-

dianas. Eu tinha quatro anos, Julienne, alguns meses. Minha mãe estava grávida de Jeanne.

(...)

Minha mãe estava enganada. Antoine, sua mulher, Jeanne, e seus nove filhos, todos foram mortos. E deles não resta nada além de um nome gravado em uma cruz sobre um túmulo. Caminho só, no matagal inextricável daquilo que foi sua casa. E sou tomada pela cólera. Por que esta vida desperdiçada por nós? Esta vida sacrificada em vão? Antoine, Jeanne, os nove filhos, mais nada.” (MUKASONGA, 2023, p. 167-170).



Ruanda, 1994

Da família de Mukasonga, no caso, dos irmãos, somente ela e André escaparam aos facões hutus. Ela foi para o Burundi e, por ter se casado com um francês, tornou-se cidadã do país europeu. Já o irmão fez Medicina no Senegal. Foram os dois, depois de 1994, os responsáveis por acolher os pedaços que sobraram da família, no caso, um ou outro sobrinho que sobreviveram ao genocídio.

Em “Ilíada”, de Homero, Nestor tem uma fala que deveria repercutir para a eternidade, mas que, infelizmente, não repercutiu: “Homem sem raça, sem lei e sem lar é aquele/ que ama a guerra terrível entre o seu próprio povo.” (HOMERO, 2013, p. 291). O fato é que em 2025 o que se vê aos montes é pessoas e governantes instigando o ódio, o que pode levar a medos e a mortes (in) imagináveis.

Ao terminar “Baratas”, a sensação foi a pior possível, como se eu próprio tivesse sido pisado. É certo que é impossível eu afirmar que sei o que Mukasonga passou, pois eu não perdi nenhum familiar para os facões, mas, por meio das palavras da escritora, eu pude me colocar em sua pele por segundos, e, com isso, posso clamar pela paz. É preciso buscar a paz.

Scholastique Mukasonga. Baratas. Trad. de Elisa Nazarian. São Paulo: Editora Nós, 2023.

Homero. Ilíada. Trad. de Frederico Lourenço. São Paulo: Penguin Classics Companhia das Letras, 2013.

=====
Felipe Figueira é doutor em Educação e pós-doutor em História. Professor de História e Pedagogia no Instituto Federal do Paraná (IFPR) Campus Paranavai.

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste



Fevereiro Laranja: prevenir é cuidar do seu futuro

No mês fevereiro acontece o Fevereiro Laranja, campanha dedicada à conscientização sobre a prevenção, diagnóstico e combate à leucemia, que é um tipo de câncer que afeta o sangue e a medula óssea.

Ela serve como um alerta para a necessidade de cuidarmos da nossa saúde, e fazer exames, dentre eles, o exame de sangue (hemograma), que é capaz de ajudar a diagnosticar precocemente

uma possível leucemia. Pois, se diagnosticada logo no início, as chances de cura podem chegar a 90%. E também serve para, conscientizar a população, da importância da doação de medula óssea.

Segundo o Instituto Nacional do Câncer (INCA), estima-se que cerca de 11 mil novos casos de leucemia no Brasil, para cada ano do triênio de 2023-2025.

Dados preocupantes que fazem com que a campanha fevereiro laranja seja tão importante, e para que se possa ter um diagnóstico preciso o primeiro passo é conhecer sobre a leucemia.

Existem mais de 12 tipos diferentes de leucemias, que podem se manifestar de forma crônica, devagar ao longo da vida; ou de forma aguda, de repente sem aviso prévio.

A leucemia é um câncer que acomete a fábrica, medula óssea, onde é produzido o sangue e seus componentes, ela afeta nossos glóbulos brancos responsáveis pela defesa do nosso organismo, contra possíveis infecções. A medula óssea se vê, com um acúmulo exagerado de células anormais e doentes, que prejudicam e impedem a produção de células sanguíneas normais.

De forma repentina, e agressiva a leucemia se manifesta, e suas causas são mal definidas ou desconhecidas. Ela pode acometer crianças até idosos. É uma doença grave, que pode ser fatal e não escolhe idade.

O objetivo do tratamento é destruir as células doentes, para

que a medula óssea, possa voltar a produzir células normais, para isso, podem ser usados alguns tratamentos como a quimioterapia, radioterapia, transplante de medula óssea, ou até transplante de células tronco.

Fique atento a alguns sinais de alerta, como: dores nos ossos e articulações; febre persistente e sem razão; infecções frequentes; sangramento nasal e na gengiva; perda de peso involuntária; hematomas repentinos, manchas roxas ou pontos vermelhos na pele; tonturas frequentes; anemia; aumento dos glânglios linfáticos, baço e fígado; sonolência; fadiga e palidez; dores de cabeça; visão dupla e desorientação.

Infelizmente não há como evitar o desenvolvimento de uma leucemia, o importante é estar atento aos sinais e sintomas, além de procurar fazer exames anualmente e se, sentir alguns destes sintomas, não perca tempo, procure um hematologista ou um médico sua confiança.

Então, abrace com carinho essa causa, procure fazer seus exames anuais, pois, prevenir é cuidar do seu futuro.

=====
Ana Maria dos Santos Bei Salomão é enfermeira Obstetra e Especialista em Fisiologia Humana

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste

Agência do Trabalhador anuncia diversas oportunidades de emprego

A Agência do Trabalhador de Nova Esperança divulgou nesta quinta-feira (30) a abertura de um edital com diversas oportunidades de emprego para profissionais com ou sem experiência. As vagas contemplam diferentes áreas de atuação, oferecendo uma variedade de opções para quem busca inserção no mercado de trabalho.

Confira as vagas disponíveis:

- Agente Funerário
- Ajudante de Açougueiro
- Analista de Logística
- Assistente Administrativo
- (Temporário - 30 dias)
- Atendente de Balcão (Supermercado)
- Atendente de Balcão (Lanchonete)
- Auxiliar de Cozinha
- Auxiliar de Escritório
- Auxiliar de Linha de Produção
- Auxiliar de Marceneiro
- Auxiliar de Mecânico de Autos
- Costureira de Máquina Reta
- Cozinheira
- Eletricista de Manutenção Industrial
- Jardineiro/Roçador na



Foto: Divulgação

Rodovia BR-376

- Mecânico de Autos
- Monitor de Prevenção de Perdas
- Operador de Caixa
- Operador de Máquina de Bordado
- Padeiro
- Promotor de Vendas
- Salgadeiro
- Serviços Gerais (Marce-naria)
- Técnico em Segurança do Trabalho
- Trabalhador de Serviços de Limpeza e Conservação – Rodovia BR-376
- Trabalhador na Fabrica-ção de Artefatos de Cimento

Os interessados devem comparecer à Agência do Trabalhador de Nova Esperança, localizada na Rua Lord Lovat, 500, no horário de atendimento das 8h às 17h. A equipe da agência está à disposição para fornecer mais informações sobre cada vaga e orientar os candidatos durante o processo seletivo.

Mais informações pelo telefone: (44) 3252-3463.

Aproveite as oportunidades e encaminhe seu currículo!

Odenilson Teodoro da Silva é empossado Presidente da OAB Subseção Nova Esperança

Fotos Jorge Endo/ Foto Ásia

Na manhã de terça-feira, (11), o auditório da sede da OAB de Nova Esperança-PR esteve lotado para a cerimônia de posse do Dr. Odenilson Teodoro da Silva como presidente da Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Paraná.

A cerimônia, conduzida por Luiz Fernando Casagrande Pereira, presidente da OAB Paraná reuniu autoridades, integrantes dos três poderes, representantes da sociedade civil organizada, convidados e membros da comunidade jurídica, marcando o início de uma nova gestão.

Em seu discurso, Dr. Odenilson destacou os desafios e compromissos que assumirá à frente da subseção, enfatizando a responsabilidade e a honra de presidir a entidade. "Recebo esta missão com imensa gratidão e plena consciência dos desafios que nos aguardam. No entanto, tenho a convicção de que, juntos, fortaleceremos ainda mais a advocacia e o papel essencial que desempenhamos na sociedade", declarou.

Ele também reafirmou seu compromisso com a ética, o trabalho e a dedicação à classe, convidando toda a diretoria, advogados e advogadas da subseção a fazerem parte desse novo ciclo. "Que esta gestão seja marcada pelo trabalho incansável, pela valorização da advocacia e pelo compromisso com a justiça! Convido todos



Dr. Odenilson Teodoro da Silva - Presidente da Subseção de Nova Esperança da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Paraná.

a trilharem comigo este caminho pelos próximos três anos. Será uma jornada incrível!", enfatizou.

A posse do novo presidente da OAB Subseção de Nova Esperança representa um novo capítulo para a advocacia local, com a promessa de uma gestão participativa e voltada ao fortalecimento da classe.

A cerimônia também foi o momento de anunciar o ex-presidente da OAB Nova Esperança, dr. Amaury Sérgio Santoro Felipe que assumiu vaga como Conselheiro Estadual com atuação na Segunda Câmara de Disciplina da OAB/PR.

DIRETORIA E CONSELHEIROS DA OAB/PR SUBSEÇÃO NOVA ESPERANÇA - GESTÃO 2025/2027

Presidente: Odenilson Teodoro da Silva

Vice-presidente: Luiz Carlos Miosso

Tesoureira: Lucimar Callegari Lopes

Secretária geral: Fernanda Zacarias Gabriel

Secretária geral adjunta: Ariane Ochner Casati

CONSELHEIROS (AS):

Carolina Scandelai de Andrade Vidoto, Debora Cristiane Ortega de Marchi, Jês Carlete Junior, Lilian Renata de Almeida Turcato, Lucas Quemelo Melhado, Paulo Sergio Salvioni, Robson Fumagali, Valdeir Fernandes Messias, Carina Marini Martinez, Fernando Henrique dos Santos Brasil, Gean Aparecido Mendes Soares, Keycianne Evelynne de Sousa Godoi, Luciana de Melo Figueiredo Silva, Magda Regina da Silva, Marcelo Keiiti Matsuguma, Marcio Moreno Munhoz, Maria Paula dos Santos, Mathaus Ribeiro dos Santos, Nivanildo Nunes de Lima, Renata Nascimento Vieira Sanches, Talita Mendes Muracami Bolonheis



Diretoria da OAB/PR Subseção Nova Esperança – Gestão 2025/2027: Dr. Luiz Carlos Miosso (vice-presidente), dra. Ariane Ochner Casati (Secretária Geral Adjunta), dra. Lucimar Callegari Lopes (Tesoureira), dra. Fernanda Zacarias Gabriel (Secretária Geral) e dr. Odenilson Teodoro da Silva (Presidente)



Vice-presidente da OAB, dr. Luiz Carlos Miosso, prefeito de Nova Esperança, Eduardo Pasquini, conselheiro estadual da OAB-PR, dr. Amaury Sérgio Santoro Felipe, presidente da OAB-PR, dr. Luiz Fernando Casagrande Pereira, presidente da OAB Nova Esperança, dr. Odenilson Teodoro da Silva e a diretora da CAA-PR, Laola Marinho de Oliveira

Foto: Ásia/Jorge Endo Fotografias

Foto: Divulgação

Oswaldo Vidual



O Presidente da OAB Paraná, **dr. Luiz Fernando Casagrande Pereira**, a advogada **dra Ana Paula Santoro Teodoro** e o Presidente da OAB – Subseção Nova Esperança, **dr Odenilson Teodoro da Silva**, durante a cerimônia de posse da nova diretoria da OAB local, realizada em 11 de fevereiro, na sede da entidade, seguida de recepção no Clube Campestre Capelinha



Dr Cesar Augusto Gilio, comemorando com familiares e amigos, idade nova de sua esposa **Érica**. Ambos são filhos de famílias tradicionais de Atalaia. Implantodontista, dr Cesar atende em Atalaia, Presidente Castelo Branco e Iguatemi.

Social



SUA PARTICIPAÇÃO

Vale muito

PARTICIPE DAS SESSÕES DA CÂMARA



TODA SEGUNDA-FEIRA
ÀS 18H30

AVENIDA SANTOS DUMONT, 566 - NOVA ESPERANÇA

CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA ESPERANÇA

